

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA TODAS AS UNIDADES GESTADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”.

MATERNIDADE						
ITEM	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	144	UN.	EXTENSÃO DE LATEX		
2	40	480	UN.	TRAQUÉIA UTI NEO		
3	50	600	UN.	CONECTOR Y / T		
4	12	144	UN.	CIRCUITO UTI NEO		
5	02	24	UN.	CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO		
6	15	180	UN.	ESPAÇO MORTO UTI NEO		
7	05	60	UN.	FIO GUIA		
8	14	168	UN.	VÁCUO EXTRATOR		
9	02	24	UN.	AMIU		
10	10	120	UN.	CANULA DE AMIU		
11	10	120	UN.	MÁSCARA LARÍNGEA		
12	580	6960	UN.	COPINHO DE ACRÍLICO PCLH		
13	20	240	UN.	TRAQUEIA DE BABY PUFF		
14	24	288	UN.	TRAQUEIA DE CPAP		
15	06	72	UN.	TRAQUEIA ANESTESIA ADULTO		
16	30	360	UN.	CIRCUITO BENETH		
17	06	72	UN.	TRAQUEIA DE ANESTESIA PEDIÁTRICA		
18	20	240	UN.	TRAQUEIA FINA CORRUGADA LONGA		
19	20	240	UN.	TRAQUEIA COM FILAMENTO COM CONECTOR		
20	60	720	UN.	CONECTOR UNIVERSAL		
21	04	48	UN.	PULMÃOZINHO		
22	04	48	UN.	BARACA DE ANESTESIA INFANTIL		
23	04	48	UN.	BALÃO DE ANESTESIA ADULTO		
24	02	24	UN.	CONECTOR VN 500		
25	02	24	UN.	CIRCUITO VN500		
26	20	240	UN.	CANULA DE GUEDEL		
27	20	240	UN.	PRONGA NEONATAL		
28	04	48	UN.	MÁSCARA DE ANESTESIA NEONATAL		
29	04	48	UN.	MÁSCARA DE ANESTESIA ADULTO		
30	03	36	UN.	EXTENÇÃO DE INALAÇÃO		
31	04	48	UN.	AMBU ADULTO		
32	04	48	UN.	AMBU INFANTIL		
33	06	72	UN.	AMBU NEONATAL		
34	06	72	UN.	CIRCUITO DE ÓXIDO NÍTRICO		
35	04	48	UN.	ALÇA DE RESSECÇÃO		
36	04	48	UN.	ELETROCAUTÉRIO MONOPOLAR		
37	01	12	UN.	CAUTÉRIO BIPOLAR		
38	02	24	UN.	ÓTICA (ENDOSCÓPIO ÓTICO)		
39	04	48	UN.	PONTA DE CAUTÉRIO		

40	20	240	UN.	INSTRUMENTAL DE VIDEO CIRURGIA		
41	04	48	UN.	SENSOR DE FLUXO		
42	20	240	UN.	INSTRUMENTAL AVULSO		
43	20	240	UN.	CONECTOR DE PRONGA		
44	06	72	UN.	MASCARA DE INALAÇÃO		
45	06	72	UN.	BABYFLOW COM MASCARA		
46	10	120	UN.	CANULA DO ALTO FLUXO		
47	10	120	UN.	CAMARA UMIDIFICADORA		
48	10	120	UN.	COPO DE BOLHAS		
49	02	24	UN.	VALVULA EXALATÓRIA DO VN 500		
50	03	36	UN.	VALVULA EXALATÓRIA COM PELICULA DO INTER 3		
51	03	36	UN.	ESPAÇADOR		

UPA'S						
ITEM	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	65	780	UN.	CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO		
02	10	120	UN.	CIRCUITO RESPIRADOR PEDIATRICO		
03	10	120	UN.	MÁSCARA LARÍNGEA		
04	10	120	UN.	CANULA DE GUEDEL		
05	06	72	UN.	AMBU INFANTIL		
06	06	72	UN.	AMBU ADULTO		
07	06	72	UN.	FIO GUIA		
08	03	36	UN.	CONECTOR Y/T		

**OBSERVAÇÃO 01:** O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a prestação dos serviços realizados no mês anterior, o faturamento será entregue no dia 30 (trinta), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura; devidamente quitada e atestada pelo Responsável.

**Parágrafo Primeiro:** Só será pago o quantitativo de esterilizações solicitadas (usadas) no mês anterior.

**Parágrafo Segundo:** O valor total da Nota Fiscal/Fatura a ser pago, corresponderá ao total de esterilizações requisitadas à CONTRATADA no mês anterior, como mencionado no parágrafo anterior, pela Fundação.

**OBSERVAÇÃO 02:** A CONTRATADA deverá emitir:

a) Relatório de esterilização, informando o número do lote, data e dados do ciclo efetuado: gás utilizado, tempo de aeração, pressão, pré-vácuo, tempo de esterilização, hiperventilação e vácuo;

b) Relatório de Validação do Processo de Esterilização;

- c) Laudos de esterilidade dos lotes que englobam os materiais enviados em até 15 (quinze) dias, contados da data da esterilização.

**OBSERVAÇÃO 03:** Testes mínimos a serem realizados pela CONTRATADA a cada ciclo de esterilização:

- a) TSB para detectar a existência de bactérias Gram Negativas e Gram Positivas;
- b) Tioglicolato para detectar bactérias anaeróbicas e fungos;
- c) Indicador biológico;
- d) Indicador químico multiparamétrico classe 5;
- e) Teste residual de gás (cromatografia), óxido de etileno, etileno cloridrina e etileno glicol.

**OBSERVAÇÃO 04:** Obrigações:

- a) A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara se reserva o direito de não receber produtos que forem entregues nas seguintes condições:
  - 1. Embalagens de papel grau cirúrgico de baixa qualidade e não condizente com o tipo de esterilização realizada e que contenham diversos produtos, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento.
- b) Os materiais expostos a esterilização, após recebimento, ficam sujeitos à nova execução dos serviços pela empresa Contratada, desde que, comprovada a má execução dos trabalhos, desatendimento e constatação de qualidade inferior ao especificado no Edital, cuja verificação só tenha sido possível no decorrer de suas utilizações.
- c) Caso os serviços executados pela Contratada denotem má qualidade, a mesma deverá refazê-los em até 03 (três) dias correntes, contados da comunicação, sem ônus adicionais; caso contrário, a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara se resguarda o direito de aplicar das sanções cabíveis, previstas no Edital.
- c) Os materiais serão entregues a Contratada **limpos e secos**.
- d) A Contratada deverá devolver os materiais à Fundação em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acondicionados em caixas plásticas com tampa, fornecidas pela Contratada.
- e) As despesas de transporte dos materiais (ida e volta) correrão por conta da Contratada.
- f) Caso ocorra, eventualmente, o extravio de algum material de propriedade da Fundação, será de inteira responsabilidade da Contratada a sua localização e devolução, sob pena de ressarcimento do(s) mesmo(s).

**g)** A Contratada deverá atender todas as normas estabelecidas na Portaria Interministerial nº 482, de 16 de Abril de 1999.

**f)** A Contratada e seus profissionais devem manter sigilo das informações coletadas junto a Fundação, e, proceder à substituição dos mesmos, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar o serviço.

**g)** A Contratada deve cumprir todas as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como, manter à frente profissional qualificado para representá-la junto à uma Fiscalização.

**h)** A Contratada deverá acatar e atender as Legislações/Normas de Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras (NRs), aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978 e, Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 de Segurança e Medicina do Trabalho.

**i)** A Fundação deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto deste Termo de Referência.

**j)** A Fundação deverá assegurar-se da boa qualidade dos equipamentos.

**k)** A Fundação deverá permitir o livre acesso em suas instalações (Central de Materiais) ao(s) empregado(s) da Contratada, devidamente identificado(s), para a entrega dos equipamentos.

**l)** 1. Seguem as definições para os serviços solicitados;

(1) Embalar;

(2) Identificar conforme informação prestada pela Fundação;

(3) Esterilizar e;

(4) Controlar a Qualidade;

**COLETA E ENTREGA DOS PRODUTOS:** transportar os mencionados produtos para esterilização, reesterilização e processamento, devidamente adequados às Normas de Biossegurança, por meio de Carro Transporte tecnicamente preparado para este fim específico, em caixas laváveis com tampa.

**m)** Os produtos para saúde ao serem enviados para a empresa contratada deverão ser acondicionados para transporte em caixas plásticas, rígidas e fechadas fornecidas pela mesma. Uma deve ficar na instituição para posterior troca.

**n)** Para itens como circuitos, que possuam mais de uma peça, devem ser devolvidos na mesma embalagem, sem separação das peças, para que não haja possíveis extravios das mesmas.

**OBSERVAÇÃO 05:** Prazo para as esterilizações:

**a)** A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara solicitará a esterilização dos Materiais à Contratada, onde a mesma deverá possuir uma logística que atenda aos prazos que variam de 48 (quarenta e oito) horas ou menos para necessidades especiais e, 72 (setenta e duas) horas ou menos para demais casos.

Anexo II  
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Item	Descrição	Pontos
<b>A</b>	<b>COLETA E TRANSPORTE</b>	
<b>A.1</b>	<b>DOS PRAZOS DE COLETA</b>	
	A empresa deixou de realizar a coleta no prazo programado até 2 vezes no mês	3
	A empresa deixou de realizar a coleta no prazo programado até 4 vezes no mês	2
	A empresa deixou de realizar a coleta no prazo programado 5 vezes ou mais no mês	1
<b>A.2</b>	<b>CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS</b>	
	O veículo respeita normas de segurança e preservação para o acondicionamento dos materiais.	2
	O veículo desrespeita normas de segurança e preservação para o acondicionamento dos materiais.	1
<b>B</b>	<b>ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS PROCESSADOS</b>	
<b>B.1</b>	<b>RESPEITO AOS PRAZOS DE ENTREGA</b>	
	A empresa deixou de realizar a entrega no prazo correto até 2 vezes no mês	3
	A empresa deixou de realizar a entrega no prazo correto até 3 a 4 vezes no mês	2
	A empresa deixou de realizar a entrega no prazo correto 5 ou mais vezes no mês	1
<b>B.2</b>	<b>EMBALAGEM</b>	
	A embalagem encontra-se adequada (limpa, íntegra, sem sinais de violação, entre outros fatores que podem afetar a garantia de que o material permanece estéril)	4
	A embalagem encontra-se inadequada (sujidade, não íntegro, apresenta sinais de violação ou outros fatores que evidenciem comprometimento na esterilidade do material)	2
<b>B.3</b>	<b>RÓTULO</b>	
	O rótulo de identificação da embalagem contém: nome do produto, número do lote, data da esterilização, data limite de uso, método de esterilização, nome do responsável pelo reparo.	3
	O rótulo de identificação da embalagem deixou de conter até 2 itens solicitados para o rótulo.	2
	O rótulo de identificação da embalagem deixou de conter 3 ou mais itens solicitados para o rótulo.	1
<b>B.4</b>	<b>INTEGRIDADE DOS ITENS E CONFERÊNCIA APÓS A ESTERILIZAÇÃO</b>	
	No recebimento não foram detectados casos de materiais sujos, danificados ou ausentes	6
	No recebimento foram detectados casos de materiais com sujidades.	3
	No recebimento foram detectados casos de materiais ausentes e/ou danificados, sendo o dano não preexistente à esterilização.	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>21</b>

LIBERAÇÃO DA FATURA		
1	Liberação de 100% da fatura	De 19 a 21 pontos
2	Liberação de 95% da fatura	De 16 a 18 pontos
3	Liberação de 90% da fatura	De 14 a 15 pontos
4	Liberação de 85% da fatura	De 12 a 13 pontos
5	Liberação de 80% da fatura	Abaixo de 12 pontos

Araraquara, 01 de junho de 2023.

Diretoria Técnica Hospitalar  
Fungota

Coordenadora do Centro Cirúrgico e Central de Esterilização de Materiais  
Fungota